



DECRETO Nº 2.627 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 10.297.300,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

Em 06/09/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

Publ. nº 1249

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Finanças, de Esporte, Lazer e Turismo, e de Planejamento no valor total de R\$ 10.297.300,00 (dez milhões, duzentos e noventa e sete mil e trezentos reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 setembro de 2023.

Saquarema, 04 de setembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.627 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
840	10.001.04.126.0024.2.247	3.3.90.40.02.00.00	170401	20.000,00	-
851	10.001.28.845.0000.0.012	3.3.90.93.04.00.00	150100	30.000,00	-
762	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	10.000,00	-
780	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	149.000,00	-
929	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	8.500,00	-
930	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	5.000,00	-
463	08.001.12.122.0008.2.192	3.3.90.30.45.00.00	150001	4.800,00	-
440	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.34.01.00.00	150001	70.000,00	-
491	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.03.00.00	157300	10.000.000,00	-
841	10.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	-	20.000,00
831	10.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	30.000,00
758	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	10.000,00
773	09.001.23.122.0036.2.073	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	149.000,00
928	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	13.500,00
461	08.001.12.122.0008.2.192	3.3.90.14.05.00.00	150001	-	4.800,00
453	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.36.15.00.00	150001	-	70.000,00
1688	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.40.12.00.00	157300	-	10.000.000,00
TOTAL:				10.297.300,00	10.297.300,00

Saquarema, 04 setembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita